

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0017/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 0055/2024

PROTOCOLO Nº 0513/2024

1) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 74, IV, da Lei 14.133/2021

2) DO OBJETO

Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de valores proveniente de faturas dos usuários, vinculado ao edital de credenciamento nº 0002/2024.

3) DO CONTRATADO:

Banco Santander (Brasil) S.A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, CJ 281, Bloco A, Cond. Wtorre JK, Vila Nova Conceição, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42.

4) RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A presente contratação dar-se-á por Inexigibilidade de Licitação, com base inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021, em virtude do Credenciamento nº 0002/2024.

A contratada encontra-se apta para a prestação dos serviços, comprovando habilitação fiscal, social, trabalhista e demais documentos, conforme documentos e Ata do Credenciamento (fls. 4-157; 161-162).

Os preços dos serviços de arrecadação são os definidos no Edital de Credenciamento nº 0002/2024.

5) DO VALOR

O valor da contratação é de R\$ 16.860,00 (dezesesse mil, oitocentos e sessenta reais).

6) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

ÓRGÃO/UNIDADE: 14.001

FUNÇÃO/PROGRAMA: 17.122.0028

PROJETO/ATIVIDADE: 2.207

7) DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

8) DO PAGAMENTO

O pagamento será efetivado até o 10º (décimo) dia útil ao mês subsequente à prestação do serviço, mediante relatório de arrecadação apresentado pelo credenciado.

9) DAS SANÇÕES

As sanções são as previstas no Contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

10) DO PARECER JURÍDICO

Os pareceres jurídicos JHL 153/2024 e 144/2024 (fls. 169-173) são favoráveis a contratação direta nos termos do art. 74, IV, da Lei 14.133/2021.

Joaçaba/SC, 26 de junho de 2024.

Alessandra Marcon Zanchetta
Encarregada de Compras

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2023, AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição indispensável para eficácia destes atos administrativos.

Joaçaba/SC, 26 de junho de 2024.

Patrícia Callegari Warken
Diretora presidente do Simae